



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023 - REDAÇÃO FINAL

ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS.

Art. 1º Fica acrescido o Artigo 1548-A na Lei Complementar nº 390, de 17 de janeiro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 1548-A. Denominar-se-á Servidão Pública José Dognini, a servidão de passagem com extensão de 128,21 metros, esquina com a Rua Mineral, inserida na Matrícula nº 39.768 e na Matrícula nº 39.767, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART
RELATORA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



MENSAGEM 090/2023

Exmo. Sr.
Ver. **MARCELO WERNER**
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo acrescentar dispositivos na Lei Complementar nº 390, de 17 de janeiro de 2022, a qual cria o Código dos Logradouros.

Pretende-se com o presente Projeto de Lei Complementar nomear duas servidões públicas uma existente no bairro Limoeiro, concedendo-lhe a denominação de Servidão Pública José Dognini e a outra no bairro Brilhante II que será denominada de Servidão Pública Antonio Nicoletti.

A servidão pública do bairro Limoeiro, decorrente dos imóveis registrados na Matrícula 39.768 e na Matrícula 39.767, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, com cópia em anexo, visa homenagear o Sr. José Dognini, em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

O homenageado, Sr. José Dognini, nasceu em Botuverá, filho de descendentes de imigrantes italianos que se sustentavam através de agricultura, apicultura e produção de vinhos.

Na década de 1930 José Dognini conheceu e se casou com Maria Paulini, juntos construíram uma família com 09 filhos. Na década de 1970 a família adquiriu terras no Município de Itajaí, na Rua Mineral, bairro Limoeiro, onde continuaram suas atividades agrícolas e se tornaram conhecidos na comunidade. José era homenageado por sua honestidade e religiosidade, sempre participando ativamente de reuniões, cultos e missas nas igrejas locais.

Sua vida de trabalho árduo e dedicação encerrou-se em 2000, quando faleceu aos 95 anos, conforme Certidão de Óbito em anexo. Sua trajetória foi marcada por uma história de luta e dedicação.

Por sua vez, a servidão pública do bairro Brilhante II visa homenagear o Sr. Antonio Nicoletti, em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

O homenageado, Sr. Antonio Nicoletti, nasceu em Itajaí, filho de Maximino Nicoletti e Angelina Patissi Nicoletti.

Casado com a Srª Elisa Oliani Nicoletti, juntos construíram uma família com 12 filhos. Foi grande colaborador da comunidade do bairro Brilhante II, sendo um dos primeiros moradores e responsável pela abertura de várias ruas na comunidade, foi um líder atuante junto à sociedade. O homenageado doou um imóvel para a construção de uma escola no ano de 2001, tendo sido motivado pelo amor que possuía pela comunidade em que ele cresceu e construiu sua família tirando o sustento da terra.

Antes da ampliação o bairro contava com apenas 03 pequenas escolas isoladas e, com isso, ocorria uma grande evasão escolar pois a maioria das crianças acabavam estudando somente até a 4ª série, nomenclatura utilizada na época, abandonando os estudos para trabalhar, o que também ocorreu com os filhos de Antonio. Mas com sua doação



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



conseguiu mudar o destino dos netos, bisnetos e de muitas crianças da comunidade. A ampliação decorrente da doação melhorou o processo de ensino das crianças, posto que não era mais necessário sair do bairro para completar o ensino fundamental.

O Sr. Antonio Nicoletti faleceu em 2002, conforme Certidão de Óbito em anexo, antes da construção da escola no imóvel doado, não tendo tido a oportunidade de ver em vida a concretização de um sonho da comunidade no qual ele foi o principal responsável pela sua realização, mas fica a homenagem a um nome que não poderia ser esquecido.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação das duas servidões públicas, no bairro Limoeiro e no bairro Brilhante II, concedendo-lhes, respectivamente as denominações de Servidão Pública José Dognini e Servidão Pública Antonio Nicoletti, por terem sido eles grandes colaboradores da sociedade itajaiense, dando importante contribuição para o crescimento desta cidade, na certeza de que homenageando esses grandes homens, que muito contribuíram para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Ainda, em anexo ao presente Projeto de Lei Complementar, segue cópia das Certidões de Óbito dos homenageados, biografias, croquis com descrição dos locais, cópia das matrículas dos imóveis onde consta a servidão e cópia da C.I. nº 427/2023/SEDUH informando não haver denominação oficial, tudo conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 390/2022.

Por fim, o presente Projeto de Lei Complementar pretende a inserção de dispositivo na Lei Complementar nº 390/2022, em cumprimento ao disposto no art. 1617 da referida norma.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município